

ATA Nº 2 DO JÚRI**ESPECIALIDADE: IMUNOALERGOLOGIA**

No dia um do mês de setembro de 2025, pelas nove horas, no Serviço de Imunoalergologia, reuniu o Júri do procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar, na categoria de assistente, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, na sequência do Despacho nº 8445/2025, de 22 de julho, que autoriza a celebração de contrato de trabalho sem termo na carreira médica, em situações excepcionais de manifesta urgência, tendo estado presentes a Dr.ª Helena Maria Falcão Pereira Gonçalves (Presidente), Dr.ª Maria Leonor da Cunha Graça (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª Eva Maria da Silva Rebelo Gomes (2º Vogal Efetivo). A 1º Vogal Suplente Dr.ª Fabrícia Iolanda Caroline Figueiredo de Oliveira e a 2º Vogal Suplente Dr.ª Maria Luís de Pinho Marques não participaram na reunião. O Júri definiu a seguinte ordem de trabalhos: Ponto 1 - Análise das candidaturas e respetivos documentos; Ponto 2 – Verificação dos critérios de admissão das candidaturas e cumprimento dos requisitos para concurso; Ponto 3 – Avaliação das candidaturas tendo como base as Tabelas, que serão anexados a esta Ata fazendo dela parte integrante; Ponto 4 – Elaboração da Lista de classificação final. Deliberações tomadas pelo júri: Ponto 1 - Análise das candidaturas e respetivos documentos: O Júri analisou a única candidatura e respetivos documentos apresentados a concurso; Ponto 2 – Verificação dos critérios de admissão das candidaturas e cumprimento dos requisitos para concurso: A única candidata apresentada a concurso é a Dra. Cátia Vanessa Mendes Alves da Santa e cumpre os requisitos necessários. Ponto 3 – Avaliação da candidatura tendo como base as Tabelas, que serão anexados a esta Ata fazendo dela parte integrante. Ponto 4 - Elaboração da Lista de classificação final: Dra. Cátia Vanessa Mendes Alves da Santa, 18,92 valores. ----- E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes. -----

Porto e ULSSA, dia um do mês de setembro de 2025

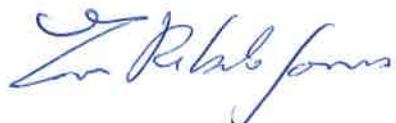
A Presidente



A 1ª Vogal efetiva



A 2ª Vogal efetiva



Cátia Vanessa Mendes Alves da Santa	Classif	Classif.
	Máxima	
Nota final Internato Médico	20	19,40
a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”		5,82

b) classificação da apreciação global do “Resumo curricular”	Classif	RESUMO CURRICULAR			
	Máxima	J1	J2	J3	Média
a. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional (de 0 a 12 valores):	12	12	12	12	12
Movimento assistencial individual da consulta externa nas diferentes vertentes da Especialidade, em Serviços ou Unidades de Imunoalergologia do Sistema Nacional de Saúde, sendo atribuído 7 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	7	7	7	7	7,00
Movimento assistencial individual no Hospital de Dia, em Serviços ou Unidades de Imunoalergologia do Sistema Nacional de Saúde, sendo atribuído 2 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	2	2	2	2	2,00
Movimento assistencial individual no apoio à urgência e ao Internamento, em Serviços ou Unidades de Imunoalergologia do Sistema Nacional de Saúde, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	1	1	1	1	1,00
Demonstração de competências na realização de técnicas imunoalergológicas de diagnóstico e terapéutica altamente diferenciadas, nomeadamente realização de testes de provação e dessensibilizações ou induções de tolerância (1 valor), Imunoterapia a venenos e testes intradermicos (1 valor), sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	2	2	2	2	2,00
b. Atividades de formação e educação médica frequentadas (de 0 a 2 valores):	2	2	2	2	2
Participação em cursos de formação na respetiva especialidade, com avaliação, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo de horas, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	1	1	1	1	1,00
Participação em cursos de formação na respetiva especialidade, sem avaliação, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo de horas, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	1	1	1	1	1,00
c. Trabalhos publicados e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster (de 0 a 6 valores):	6	6	6	6	6,00
Capítulos de livros, Identificados através do ISBN/Depósito legal, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Trabalhos publicados por extenso em Revistas Indexadas internacionalmente e/ou com fator de Impacto, sendo atribuído 1,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta; Sendo primeiro autor, acresce, 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	2	2	2	2	2,00
Trabalhos publicados por extenso em Revistas não Indexadas, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta; Sendo primeiro autor, acresce, 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	1,5	1,5	1,5	1,5	1,50
Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, sendo atribuído 1 valor para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	1	1	1	1	1,00
Apresentações científicas a convite, em reuniões científicas acreditadas, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Prémios no âmbito de apresentações e publicações de trabalhos científicos, sendo atribuído 0,5 valores para quem tenha o número máximo, aplicando-se a regra da proporcionalidade direta;	0,5	0,5	0,5	0,5	0,50
Soma	20	20	20	20	20,00
b) 0,35 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”					7,00



Cátia Vanessa Mendes Alves da Santa

Classif. Classif.

c) classificação da apreciação global do "Texto de Motivação"	Classif Máxima	TEXTO DE MOTIVAÇÃO				Média
		J1	J2	J3		
a. Interesse pela especialidade e ULSSA, consistência da trajetória	7	6	6,3	6	6,10	
b. Desafios e responsabilidades, proposta de projeto da sua participação a longo prazo	8	6,7	6,7	6,7	6,70	
c. Texto claro, coerente e bem estruturado	3	3	3	3	3,00	
d. Maturidade	2	1,6	1,8	1,5	1,63	
Soma	20	17,3	17,8	17,2	17,43	
c) 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";						6,10

Classificação Final

18,92